

A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA MORAL NO SUJEITO CONTEMPORÂNEO E OS LAÇOS SOCIAIS ESCOLARES EM TEMPOS DE “BULLYING”.

Marco Aurélio de Patrício Ribeiro¹

RESUMO

A temática central deste artigo refere-se à violência e tem como compromisso primordial estabelecer a relação entre a formação da consciência moral no sujeito contemporâneo e os laços sociais escolares em tempos de “bullying”. Acreditamos na relevância e atualidade da temática devido a intensidade com que a mídia divulga a violência atual, o que transformou a segurança pública em um dos assuntos mais debatidos e de forma acalorada em todos os nichos sociais, incluindo e principalmente, nas campanhas eleitorais. A violência e sua presença em espaços escolares criados para civilizar, atormentando o real e o imaginário gerando propostas diversas para sua possível solução. Atualmente está em foco a redução da maioridade penal, bem como o judiciamento das relações entre pais e filhos, lei das palmadas, e entre escolas e alunos. Na escola isso se apresenta através de pareceres judiciais obrigando escolas a indenizarem as vítimas do “bullying” em seus espaços ou através da punição dos provocadores com leis criadas para criminalizar essa prática. Este artigo tem como referencial teórico a psicanálise, as afinidades desta teoria com temáticas ligadas à violência são inequívocas e estão presentes desde as primeiras formulações freudianas.

Abordamos a consciência moral; esta terminologia não é utilizada apenas para expressar a primeira nomenclatura utilizada por Freud para o que viria a chamar de supereu, mas é usado de forma ampla para definir aquilo que o sujeito adquire ao superar a amoralidade infantil. Onde cessa a amoralidade, pela ação dos limites impostos, das proibições de objetos de gozo, da castração, privações e frustrações, inicia a consciência moral. O estudo explicita, fundamentalmente, as repercussões das transformações sociais na atualidade e sua influência na constituição do sujeito. Tem por meta proceder uma análise do “bullying” escolar com fins de demonstrar a presença do supereu na violência moral.

Palavras-chave: Violência; Laço social; Escola; Psicanálise; Consciência Moral.

ABSTRACT

The central theme of this article refers to the violence and its overriding commitment to establish the relationship between the formation of conscience in contemporary subject and school social ties in times of "bullying". We believe in the relevance and timeliness of the subject because of the intensity with which the media reports the current violence, which became public safety in one of the most debated subjects and heated form in all social niches, including and especially in election campaigns. Violence and their presence in school spaces created to civilize, tormenting the real and the imaginary generating several proposals for possible solutions. It is currently focused on the reduction of legal age, spanking law, and between schools and students. At school it is presented through judicial opinions forcing schools to indemnify the victims of "bullying" in their areas or through punishment of bullies with laws designed to criminalize the practice. This article is theoretical psychoanalysis, the affinities of this theory with themes related to violence

¹ Psicólogo, Mestre em Educação, Doutor em Psicologia. Coordenador cursos de Pós-graduação da UNI7

are clear and have been present since the first Freudian formulations. We address the moral conscience; this terminology is not used only to express the first nomenclature used by Freud for what would later call superego, but is used broadly to define what the subject takes to overcome child amorality. Where ceases amorality, by the action of imposed limits, prohibitions of pleasure objects, castration, hardships and frustrations, starts moral conscience. The study explains, fundamentally, the impact of social change today and its influence on the constitution of the subject. Its goal conduct an analysis of "bullying" school with the purpose of demonstrating the presence of the superego in moral violence.

Keywords: Violence; social bond; School; Psychoanalysis; Moral consciousness.

Há uma preocupação social marcante com a moralidade na vida civilizada, desde a filosofia, passando pelo estudo ético, pela tentativa de descobrir como ocorre a evolução da capacidade de aquisição de valores morais nas ciências humanas e em Freud que pesquisa a moralidade a partir de uma moral sexual.

No início da vida a criança vive um estado de amoralidade que passará posteriormente por um processo de pressão social para reprimir seus desejos que ao ser internalizado introduzirá a criança no mundo da consciência moral.

A fase da amoralidade infantil representa um período em que existe o predomínio dos valores individuais em detrimento dos valores coletivos, pois a criança ainda não foi atravessada nas suas condutas pelos ditames morais vigentes na sua cultura ou se encontra inacessível a eles. A amoralidade é, portanto, a vivência do sujeito guiado por forças sexuais que conduzem a criança para a franca satisfação de todos os seus apetites. (Freud, 1933), não apresentando inibições internas para frear as pulsões respaldadas pelo hedonismo e o narcisismo infantis. Essa amoralidade entra em cheque ao confrontar as diversas forças de recalçamento impostas pelo social em especial pelo conflito edípico com o pai.

Neste trabalho, abordamos a consciência moral, esta terminologia não é utilizada apenas para expressar a primeira nomenclatura utilizada por Freud para o que viria a chamar de superego, mas é usado de forma ampla para definir aquilo que o sujeito adquire ao superar a amoralidade infantil. Onde cessa a amoralidade, pela ação dos limites impostos, das proibições de objetos de gozo, da castração, privações e frustrações, inicia a consciência moral.

Aprendemos com Freud que a origem da moralidade está no desamparo original, que marca a constituição do sujeito. A criança depende do outro semelhante para que suas necessidades básicas sejam atendidas. Por amor aos que lhe são próximos e por medo de perder esse amor, o ser humano é levado a respeitar as regras impostas, para poupar dos castigos, que vêm após a infração cometida.

Algo que gera inquietação na violência contemporânea, que surpreende a muitos, e que está presente nos casos de “bullying”, é a aparente ausência de autocensura nos sujeitos somada a uma atitude de não temer punições sociais, um descontrole em reprimir seus impulsos e um prazer em expressar violência em ato. Deixando uma inquietação no meio social, pois fica a sensação de que nossos monstros se apresentarão a qualquer momento e em qualquer espaço social.

Na conjuntura histórico-social em que vivemos, o mal-estar é diferente daquele que nos relata Freud. Naqueles tempos, o mal-estar era principalmente uma dívida, promovida pela consciência moral, com a renúncia pulsional, expressão de uma vigilante consciência moral interior, uma voz, de vivermos em sociedade, importante padrão para o desenvolvimento da civilização. Agora, o mal-estar tende a se aproximar do terror da ruptura das bases culturais que proporcionam os laços sociais (GEREZ-AMBERTIM, 2009, p. 8).

Esse funcionamento novo do mal-estar se constitui um sinal da tragédia contemporânea, tão bem representada pela violência, física e moral, crescentes e sua chegada a espaços sociais criados para civilizar, como as escolas. A emergência de conflitos os mais diversos nas escolas levou as secretarias de educação a criar nos seus núcleos grupos interdisciplinares de profissionais especialistas em resolução de conflitos, que são acionados pelos diretores das escolas quando da ocorrência de ameaças, violências físicas, consumo de drogas e “bullying”. Onde, de acordo com uma escuta que realizamos com profissionais que atuam nesses núcleos em Fortaleza, o “bullying” e toda expressão de assédio moral é “problema menor” diante da violência física, das brigas de gangues e do uso de drogas nas escolas.

A consciência moral se expressa num Imperativo Categórico, impondo-se ao ego e submetendo-o assim como os pais no passado, se impunham às crianças, coagindo-as. A coerção internaliza-se em uma auto coerção.

Embora a consciência moral contribua para a convivência com as leis, enquanto expressão do supereu, também pode revelar-se a parte mais poderosa e destrutiva da personalidade. Podemos distinguir essas duas faces do supereu, por um lado expressa-se

por uma estrutura normatizante decorrente da estrutura edipiana, do processo de identificação ao pai, do juízo crítico e da consciência moral. Por outro lado, sendo representante do id, incita o sujeito ao gozo, ainda que o leve à morte.

Tal como aprendemos com Freud, o superego é uma das instâncias basilares da personalidade, formando junto com o ego e o id a estrutura tripartite do aparelho psíquico (GEREZ-AMBERTIN, 2009, p. 18). Considerado a agência moral e crítica da mente, o superego é um juiz implacável que tem o poder de dominar, controlar e destruir o ego com censuras ferozes, críticas depreciativas e culpas intensas.

O superego está lá onde emerge o esquartejamento do sujeito: mandatos insensatos que irrompem surpreendentemente no mais normal dos sujeitos, compulsões irrefreáveis, coerções inexplicáveis, obediências masoquistas, ‘traços de caráter’ indelévels, práticas autodestrutivas silenciosas ou estrepitosas, atos expiatórios e sacrifícios ligados à culpas infundadas, estrondosos fracassos como respostas ao êxito, estranhas pioras em momentos de franca melhora, delitos cometidos para obter castigos que apaziguem obscuras culpas, crimes sem motivação, covardia moral... arsenal nuclear do superego. (GEREZ AMBERTIN, 2009, p.19).

O superego é um conceito extremamente complexo, que ultrapassou os limites da teoria psicanalítica e deixou marcas profundas não só no psiquismo do sujeito individualmente considerado, mas também na vida social e cultural, possibilitando a civilização se constituir.

De acordo com a teoria freudiana, o superego é uma entidade ao mesmo tempo interior e exterior, individual e social, masculina e feminina. Nasce do id e ao mesmo tempo é herdeiro dos conflitos edipianos, apesar disso, tem a função de se opor a ambos, tornando-se ao mesmo tempo fruto e juiz de ambos. É tido como o guardião da moral e dos bons costumes, mas surpreendentemente ele tem o mesmo caráter violento e irracional dos impulsos edipianos que Freud havia suposto que ele deveria reprimir. Freud vê o superego ao mesmo tempo sendo estrutura constituinte da personalidade e agente crítico dela mesmo (GEREZ AMBERTIN, 2009).

A complexidade da teoria superegógica se refere ao fato de que a noção de superego não se relaciona apenas com os conceitos de id e do complexo de Édipo, mas se implicam em outras noções tão complexas quanto, como: os tipos de caráter, a pulsão de morte, o narcisismo, o masoquismo e o sadismo, bem como a dinâmica das identificações, a idealização, a projeção e a onipotência dos pensamentos. Além disso, sua atuação está presente nas neuroses e psicoses produzindo culpa, angústia, autocrítica, auto depreciação

e autopunição exacerbada, sentimentos que estão presentes não só na patologia, mas também na normalidade variando apenas o grau (GEREZ AMBERTIN, 2009, p.20).

Freud elabora o conceito de supereu a partir de observações clínicas onde ele se depara com um ego coagido por algo que o faz agir como sendo censurado. Freud necessitou estruturar esse conceito pelo sua importância estruturante no psiquismo e também pelo seu papel na condução do tratamento. Esse conceito foi trabalhado por ele por quase trinta anos até introduzir o termo em 1923, em “*O Ego e o Id*”.

No livro “Atos obsessivos e práticas religiosas” Freud (1907) menciona pela primeira vez o aparecimento de uma *consciência especial*, que surge devido ao recalçamento de ideias sexuais incompatíveis com a consciência e com a sociedade. Essa censura inconsciente é exemplificada pelos atos cerimoniais aparentemente sem sentido da neurose obsessiva, pois carecem de sentido, denotando seu significado inconsciente. A pulsão recalcada, pela censura sobre as pulsões sexuais, ameaça a consciência especial com uma pressão constante, sentida pelo ego como uma tentação que induz a uma ansiedade cuja consequência é o aparecimento da culpa. A consciência especial é primeira formação defensiva contra as pulsões sexuais, sinalizando o que posteriormente será chamado de consciência moral e de supereu.

Freud (1907) faz alusão a ideia de um sentimento moral de culpa inconsciente, em que já se discute o paradoxo que envolve o que seria um sentimento inconsciente, do qual não tomamos consciência, mas que nos mobiliza.

Podemos dizer aquele que sofre de compulsões e proibições comporta-se como se estivesse dominado por um sentimento de culpa, do qual, entretanto, nada sabe (...) esse sentimento de culpa origina-se de certos eventos mentais primitivos, mas é constantemente revivido pelas repetidas tentações que resultam de cada nova provocação. (FREUD, 1907).

Sendo uma das características do “bullying” a intensidade de sua repetição (Lopes Neto, 2005), podemos observar nele a execução de certos cerimoniais obsessivos que se assemelham às práticas religiosas. A ausência de proibições e evitações, que estão presentes nos rituais religiosos ou que visam o recalque, nos faz visualizar nessa prática de violência moral na escola, uma ausência de censura e a presença de um sentimento inconsciente de gozo. Demonstrando uma incompatibilidade entre desejos intensos e aspirações morais e éticas.

O que presidiria a lógica da repetição neste caso, no bullying? Pode-se dizer que é a impossibilidade dos indivíduos em aceitarem a sua condição de igualdade com os

demais, o que está no cerne da experiência da violência (Birman, 2011, p. 18). Os sujeitos procuram ocupar uma posição de exceção no espaço social e em decorrência disso, para eles, tudo é possível. É a lógica utilizada pelo provocador de bullying, mesmo que o preço disso seja a dor, a ofensa e a morte do outro, real ou simbólica.

Em “Totem e tabu” Freud (1913), constrói uma hipótese sobre a origem da moralidade, mesmo admitindo que a história da horda *primeva* e do assassinato do pai são mitos para ilustrar sua hipótese, procurou aproximá-la da realidade. Para Freud a importância de estudar os tabus está na sua relação com as proibições morais e convenções sociais, cuja função é regular a relação entre os homens e possibilitar o convívio social, podendo assim, lançar uma luz sobre a gênese da consciência moral e da conduta ética entre os sujeitos.

Freud (1913) faz um exame detalhado sobre o tabu do incesto, que pregava que pessoas de um mesmo totem, ou seja, família, não podiam ter relações sexuais entre si, percebendo que sentimentos ambivalentes encontram-se na raiz do tabu. Haveria ao mesmo tempo dois desejos, o de infringir e o de não infringir o tabu. Afirma que, quando há uma proibição há um desejo subjacente e ambivalente de cometer o ato.

[...] deveríamos dar ainda mais importância à nossa tese de que onde existe uma proibição tem de haver um desejo subjacente. Teríamos de supor que o impulso de matar acha-se realmente presente no inconsciente e que nem os tabus nem as proibições morais são psicologicamente supérfluas (...) explicam-se e justificam-se pela existência de uma atitude ambivalente para o impulso de matar (Freud, 1913).

Nesse sentido, pode-se afirmar que as leis (formas desenvolvidas de tabus) existem para proibir aquilo que o ser humano tende a fazer naturalmente e que os homens civilizados perceberam ser importantes aos interesses da sociedade e a sobrevivência. A consciência moral que faz com que os homens obedeçam às leis é definida por Freud como a percepção interna da rejeição de que um determinado desejo tenha influência sobre nós. A cultura, através de suas leis éticas e da consciência moral vem regular o desejo, permitindo o convívio social.

Para Freud, a vida comunitária suspenderia o sentimento de desamparo inicial dos seres humanos, sendo assim tão valorizada e sendo a fonte primordial de todos os motivos morais. A vida comunitária tem um fundamento duplo: *Eros e Ananké*, o amor (proteção e reconhecimento) além da necessidade de dominação da natureza.

O conceito de narcisismo também é fundamental para a estruturação do que Freud chamaria de supereu. Em *Sobre o narcisismo: uma introdução* (1914), Freud deu um grande salto teórico em direção e montagem desse conceito ao constatar que ego é uma estrutura propensa a se dividir, sendo que uma das partes pode voltar-se contra a outra. Nessa obra, propõe a primeira distinção entre libido do eu e libido objetal e afirma que quanto mais uma é empregada, mais a outra se enfraquece. As pulsões do eu e as pulsões sexuais funcionam em harmonia, atendendo a interesses narcisistas até a interrupção pelo complexo de castração, que surge a partir das coerções à atividade sexual. A partir daí, os dois grupos de pulsões se opõem e se confrontam.

Foi em 1914 que Freud postulou a existência do ideal de ego como uma formação narcísica que se destaca do ego e surge da identificação com os pais e com outros ideais coletivos, vindo a ser um modelo de perfeição que o ego deseja realizar e ao qual se submete. Freud atribui ao ideal de ego duas funções psíquicas opostas que são a de proteger o narcisismo infantil e de criticar o ego real, comparando-o com seus ideais. São as vozes do supereu que começam a ecoar na teoria psicanalítica e que brotam dentro do sujeito, lançando mandatos imperativos e críticas destrutivas, gerando culpas infundadas.

Quando o supereu impõe um sentimento de culpa ao sujeito, isso se apresenta como uma voz interior que critica e castiga invadindo os pensamentos e afetos. Assim, a culpa pode dominar a existência. Para reparar os destroços causados por uma autocrítica fulminante, o sujeito pode recorrer a uma busca de aproximação entre o eu e o ideal de eu, nessa busca, pode apelar para a projeção como mecanismo de defesa, acusando os outros e buscando isentar-se do peso da culpa.

Vale ressaltar que na sociedade contemporânea impera o narcisismo como conduta, onde o que importa é a satisfação pessoal dos sujeitos e nesse sentido, os reguladores sociais estão muito mais submetidos às imagens, ou seja, a critérios estéticos do que a critérios éticos, como apresenta Marin (2002, p. 17). Assim, ocorre uma fragilização da culpa como castradora de condutas violentas, ficando a atuação como prioritário na manutenção de uma imagem social muito cultuada.

Nesta perspectiva, vem a tona a questão do declínio da função paterna associado aos ideais de autonomia, tão cultuados, ficando clara a dificuldade em assumir o lugar da lei, de quem frustra, de quem responde por uma posição desagradável, “violenta”.

A carência de fortaleza da função paterna parece levar a uma ideia de predominância do amor materno, tal característica se torna evidente nas diferentes

instituições educacionais, dificultando a relação entre os alunos, abrindo espaço para a violência explícita ou ao “bullying”.

Nos casos de “bullying” é comum dois aspectos do narcisismo se fazerem presentes, por um lado uma gratificação do reconhecimento de sua fortaleza pelos grupos de iguais, atuando para manter uma imagem social de fortaleza, e por outro, o provocador sempre encontra na vítima motivo para culpá-la pela violência que lhe investe, parece haver uma fragilização do lugar da lei. De acordo com uma pesquisa realizada pelo instituto Pitágoras em 2014 e divulgada pelo Jornal do Meio Dia da Rede Globo em 22 de maio de 2015, 20% dos estudantes disseram já ter praticado bullying na escola e acentuaram como critério principal de escolha a estética. A culpa é do estranho, do diferente.

O “bully ativo” é motivado pela popularidade causada pelo seu comportamento antissocial [...] vê sua agressividade como qualidade, tem opiniões positivas sobre si mesmo [...] gratifica-se em dominar, controlar mesmo que cause dano [...] motiva-se pelo “componente benefício” em sua conduta com ganhos sociais. (Lopes Neto, 2005, p. 167).

No entanto, de acordo com Pereira (2009, p.43), poderemos ainda vislumbrar outro aspecto, um narciso ao contrário, quando percebemos um auto fustigamento de inferioridade, sendo o provocador um necessitado de tal forma de reconhecimento que se iguala a um pedinte, carente intensamente da gratificação do olhar do outro, buscando um resgate do amor próprio.

No supereu a agressividade recalcada em nome da civilização é dirigida para o próprio sujeito assumindo a feição de uma consciência moral rigorosa que será vivida como culpa, papel desempenhado por ele como guardião da moral. Porém na medida em que essa moral extrapola seu limite, passando a exigir padrões exagerados de retidão de caráter, teremos um supereu algoz que segundo Freud (1930) “é o padrão mais importante no desenvolvimento da civilização”, isso por que “o preço que pagamos por nosso avanço em termos de civilização é uma perda de felicidade pela intensificação do sentimento de culpa”.

Uma sociedade que convoca o sujeito ao gozo desenfreado parece fragilizar e dificultar esses controles. Na escola se percebe que por pequenas frustrações ou mesmo por motivos banais ou gratuitamente se pratica violência contra os iguais, aparentemente sem motivos que justificassem tal ato. É comum em casos de “bullying” ouvirmos do provocador a confirmação de que praticou a violência porque “deu vontade” ou “porque

quis”, sem encontrar um motivo que a justificasse (Pereira, 2009, p. 32). É uma violência oriunda de um mal-estar sem referência. Uma dor interior que podemos atribuir a uma incapacidade de operacionalizar as frustrações da vida.

Antes de ser nomeado em 1923, o superego recebeu pronomes como consciência moral, fator desconhecido que causa angústia (1913) e agente crítico (1915). A atuação perniciosa do superego no psiquismo ficou clara para Freud através do estudo da melancolia, sendo que é nesta afecção psíquica que este revela sua natureza maligna, tornando-se especialmente cruel com o ego, podendo levá-lo até a destruição. Freud ao escrever *Luto e melancolia (1915-17)*, ainda não havia postulado o conceito de pulsão de morte, que só será trabalhado em 1920, em *Mais além do princípio do prazer*. Foi neste momento de sua teorização que Freud concluiu que a pulsão de morte, uma força interna presente em todos os sujeitos, é o principal combustível do superego, sendo que é na melancolia que este se torna especialmente mortal, devido ao patrocínio da pulsão de morte.

No caso de delinquências, bem como se vê nos provocadores de “bullying”, nos seus atos ocorre um clamor e uma dor. O ato é motivado por uma energia negativa ou pulsão de morte expressa em ato para amenizar o desconforto dessa angústia, dor ou melancolia.

Foi em *O eu e o id (1923)* que Freud elabora o conceito de superego. É concomitante à passagem efetiva para a segunda tópica freudiana. Essa passagem não se apresenta de maneira simples, isso porque a nova tríade (id, ego e superego) não extingue a primeira (Inconsciente, Pré-consciente e Consciente).

A segunda tópica não é apenas um remanejamento da primeira, é de outra ordem, foi construída como uma interpretação da cultura. Na primeira tópica, a economia da pulsão era considerada o único conceito fundamental em torno do qual se assentavam os sistemas Inconsciente, Pré-consciente e Consciente. Na segunda tópica Freud propõe um novo tipo de economia onde a libido encontra algo distinto dela, com uma exigência de renúncia. Ou seja, a primeira tópica era formulada em um sistema unificado em torno de uma libido ampla, a segunda tópica, é uma proposta de relacionar a libido com a origem da cultura. No contexto da segunda tópica, surge o superego que estabelece um movimento de retardamento e impedimento da satisfação pulsional. Tal instância tem, portanto, uma função civilizatória, pois impõe mediações para o gozo em acordo com a realidade vivida em sociedade.

Freud neste trabalho em 1923 definiu as origens do supereu no id e no complexo de Édipo, reforçou a contribuição da pulsão de morte como sua parceira inseparável e demonstrou a atuação do supereu no id, fatores que influenciaram em definitivo a ação do supereu no psiquismo e a constituição de seu caráter.

O mal-estar na cultura

Munido do processo de construção da consciência moral no sujeito, pretendemos nesse tópico fazer um percurso das consequências no sujeito e na sociedade da constelação do supereu.

No seu texto sobre o Mal estar da civilização, Freud (1930) demonstra ser a atuação do supereu bastante extensa, da normalidade às patologias no sujeito, atingindo a vida social, religiosa e cultural humana, implicando profundamente nos conflitos sociais. O autor expressa o que ocorre no processo civilizatório e que se configura como mal-estar, por se inscrever na lógica do inconsciente e da pulsão, e retorna como sentimento de culpa, sob o efeito do recalque. Neste texto, Freud vai demonstrar como os fenômenos da vida podem ser explicados pela ação concorrente e oposta das pulsões de vida e de morte. Enquanto a primeira tem a função de unir libidinalmente os homens, a pulsão de morte opera silenciosamente dentro do organismo, no sentido da destruição e vem à luz como agressividade, competição e violência (Freud, 1930).

Há uma tendência do homem á maldade, á agressão, à destruição e à crueldade e em consequência dessa mútua hostilidade primária dos seres humanos a sociedade civilizada se vê permanentemente ameaçada de desintegração. (FREUD, 1930, p. 134).

Freud descreve os meios que a civilização utiliza para tornar inócua essa agressividade originária no ser humano e conclui que para tornar inofensivo o desejo de agressão, a agressividade é introjetada, dirigida ao próprio eu e aí assumida pelo supereu. Sendo o supereu herdeiro da autoridade, que antes estava fora e à qual o sujeito se submete por conta de sua situação de desamparo, este se torna um essencial aliado da cultura.

Quando a autoridade é internalizada através do supereu, é que os fenômenos da consciência moral, segundo Freud, atingem um estágio mais elevado. O supereu substitui a severidade da autoridade externa. Como nada pode ser escondido do supereu, nem mesmo os pensamentos, estes, se são maus, podem ser igualados às más ações praticadas daí surgir o sentimento de culpa intensificado. Este pode ter duas origens: uma que surge do medo de uma autoridade externa, que exige renúncia às satisfações pulsionais e, outra,

que surge do medo do supereu, essa autoridade interna, que exige não só a renúncia pulsional, mas, também, punições.

A formação de uma consciência moral, sob a forma de supereu, faz com que a renúncia pulsional não baste para se ter o efeito libertador, recompensada com a certeza do amor, pois o desejo que persiste, não pode ser escondido do supereu, e retorna como um sentimento de culpa. O supereu, como herdeiro do Complexo de Édipo e da lei do pai, inscrita em forma de castração do pai simbólico é uma instância psíquica relativa à consciência moral, à culpa e às interdições e, como representante do id, de suas paixões, é uma instância cruel e feroz, que submete o eu a uma lei insensata, “sob a forma de um imperativo categórico”. (FREUD, 1923, p. 49).

[...] o Édipo nos coloca, em relação ao pai, em uma posição de ambivalência privilegiada, exemplar, quer dizer, mista de amor e ódio. E sabemos também que esta posição nos acompanha em nossa vida cotidiana, para bem além deste personagem, dessa figura imediata constituída pelo pai. Marcando nossa relação com o poder, com figuras de poder, e mesmo com figuras educadoras, com as figuras do mestre. (MELMAN, 1992, p. 57).

Refletindo sobre a função desse pai simbólico e sua fragilização, observamos os jovens tomados pela violência, que são possuídos por uma passagem ao ato quase inevitável.

Encontram-se em estado de carência em relação aos signos que deveriam tê-los formado em suas pertinências sexuais. Na medida em que estão incapacitados de reivindicar um pai simbólico não conseguem se atribuir as marcas deste pai, não tendo assim outro recurso senão o de passar ao ato e buscar eles mesmos seus signos, isto é, roubá-los (Melman, 1992).

A fragilização da função paterna na sua inscrição simbólica no supereu vai aparecer nos atos cometidos pelos jovens rebeldes, violentos ou delinquentes.

Seus atos são quase sempre altamente simbólicos, isto é, tomam posse daquilo que lhes falta, em outras palavras, seja pela escolha de sua aparência (imagem social), seja na apropriação de um objeto pela violência, para eles é uma necessidade adquirir essa insígnia que não lhes foi transmitida pela filiação simbólica. (Melman, 1992, p. 59).

No mito edípico, que é o que nos movimenta, o pai simbólico é apresentado como castrador, agente da castração, ou seja, da renúncia por parte da criança ao objeto que lhe parece ser aquele que deve sustentar seu desejo, o objeto capaz de satisfazer plenamente seu desejo. A criança teria que renunciar a este objeto para poder entrar no

estado da moralidade adulta e que faz com que a partir daí, ela tenha acesso à sexualidade, mas ao preço desta perda (Melman, 1992, p. 61).

Consequentemente, lidamos, a partir de então, com uma sexualidade que não é essencialmente feliz. A fragilidade da função paterna dificulta a renúncia ao objeto de sustento do desejo dificultando que a pessoa entre no estado de moralidade adulta e passe a agir na busca dessa felicidade plena da qual não abre mão, mesmo ciente dos danos que pode causar a si e ao outro.

Aí está o paradoxo do mal-estar e da hostilidade em nossa cultura, a repressão impedindo a vivência da plenitude e a presença de um incentivo cada vez maior a buscar o prazer sempre, intensamente e no presente.

Diante disso, o sujeito pode responder ao supereu de várias maneiras: ele pode obedecer às suas ordens e a cada renúncia pulsional aumentar sua severidade e intolerância, nesse caso, a culpa não tem fim; ou desafiar-las, passando ao ato e às transgressões, caso em que o castigo também está assegurado. (GEREZ AMBERTIN, 2009).

A partir do exterior, a cultura inscreve, marca, na subjetividade, uma inscrição erótica que enoda as pulsões de vida e de morte. Deixa no interior uma marca erótica e outra hostil: *Ideal de eu e supereu*.

O amparo que a cultura oferece impõe ao sujeito o pagamento de um tributo de infelicidade e submissão que se torna estrutural, pago pelos seres falantes com uma subjetividade masoquista, posição estrutural na qual se confluem a hostilidade interior e exterior na instância superegóica é a mais importante tese defendida por Freud no *O mal-estar na civilização*.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. (2003). *Escola e violência*. Brasília: Unesco, UCB.

ALBERTÍN, Marta G. (2009). *As vozes do Supereu: na clínica psicanalítica e no mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

BAUMAN, Z. (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BESSET, V. L. Cohen, R. H. P. Coutinho, L. G. & Rubim, L. M. (2007) *A psicanálise na cultura: novas formas de intervenção*. In: *Psicologia em Revista*. Belo Horizonte, V. 13, n.1, 27-40.

BIRMAN, J. (2012). *O sujeito na contemporaneidade: espaço, dor e desalento na atualidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BIRMAN, J. (2011). Revista EPOS; *A exceção como regra sobre a violência na contemporaneidade*. Rio de Janeiro, vol. 02, no. 1, janeiro-junho de 2011; ISSN 2178-700X.

CARNEIRO, H. F. (2010). GT 52 – Psicopatologia e Psicanálise. In: *ANAIS – XIII Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico em Psicologia – ANPEPP - Volume XIII*. Fortaleza, 143.

CARNEIRO, H. F. (2012). *Cale-se! O sujeito, o pai e a culpa*. Fortaleza: Editora As Musas.

COSTA, Jurandir F. (1986). *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal.

FANTE, C. (2005). *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas*. Campinas: Verus Editora.

FANTE, C. (2005). *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. Campinas: Verus Editora.

FREUD, S. (1974 [1908]). *Moral sexual civilizada*. In edição standart brasileira das obras completas. Rio de Janeiro: Imago, v. IX.

FREUD, S. (1974 [1913]). *Totem e tabu e outros trabalhos*. In edição standart brasileira das obras completas. Rio de Janeiro: Imago, v. XIII.

FREUD, S. (1920). *Além do princípio do prazer*. Obras completas psicológicas de Sigmund Freud. São Paulo: Imago.

FREUD, S. (1930). *O mal-estar na civilização*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras.

GEREZ AMBERTIN, Marta (2009). *As vozes do supererú: na clínica psicanalítica e no mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Editora Companhia de Freud.

JUNQUEIRA, Camila (2006). *Ética e consciência moral na Psicanálise*. São Paulo: Via Lettera: Fapesp.

LACAN, J. (2008 [1959]). *Seminário 7. A Ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

LACAN, J. (2008 [1963]). *Seminário 10. A angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

LACAN, J. (1969-70). *O Seminário, Livro 17: o avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

LACAN, J. (1998 [1963]). *Kant com Sade. In Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar.

MELMAN, C. (1992). *Alcoolismo, delinquência, toxicomania: uma outra forma de gozar*. São Paulo: Escuta.

MELMAN, C. (2014). *Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

PEREIRA, Sônia de S. (2009). *Bullying e suas implicações no ambiente escolar*. São Paulo: Paulus.

ZIZEK (2008). *A visão em paralaxe*. São Paulo: Boitempo.